

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

1. Quadro de vagas:

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Vagas	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação exigida para Admissão*	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Auxílio-Alimentação	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
CCT	Estruturas	Juazeiro do Norte	01	40h	Graduação em Engenharia Civil e Especialização em áreas afins e correlatas	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 458,00	R\$ 4.058,48	R\$ 101,00
CCSA	Contabilidade Gerencial	Juazeiro do Norte	01	20 h	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Ciências Contábeis e áreas afins	R\$ 2.236,32	R\$223,63	R\$ 229,00	R\$ 2.688,95	R\$ 67,00

*As áreas de conhecimento correlatas às definidas em edital serão de acordo com a Área de Avaliação da CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior).

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 01/2023 - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 10 a 20 de janeiro de 2023, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório; e

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Portal da UFCA (aba Professor Substituto/Temporário, Edital 01/2023).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

EDITAL Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PRIMEIRA REABERTURA DO EDITAL 64/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e considerando o teor do item 14 do Edital 64/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto e diante da ausência de candidatos aprovados, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas as inscrições para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Vagas	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
IFE	Produção Textual e LIBRAS	01	Brejo Santo/CE	40h	Licenciatura em Letras com proficiência comprovada em LIBRAS; ou Licenciatura em Letras LIBRAS; ou Licenciatura em qualquer área com proficiência comprovada em LIBRAS.	R\$ 3.588,85	R\$ 89,00

1. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 02/2023 - Primeira Reabertura do Edital 64/2022 - Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto: Formulário de Inscrição), no período de 10 a 20 de janeiro de 2023.

2. O cronograma de atividades e calendário de provas poderão ser consultados no Portal da UFCA.

3. Os demais itens do Edital 64/2022 permanecem inalterados.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de janeiro de 2023.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O BANCO DO BRASIL S.A, RELATIVO À EXPLORAÇÃO DE UMA CANTINA LOCALIZADA NO CAMPUS DO PICI. A vigência do contrato original fica prorrogada, passando a ter vigência de 02.01.2023 a 01.01.01.2028. O preço da mensalidade será reajustado, anualmente, pelo índice IGP-M(FGV) através de apostilamento, com o respectivo valor comunicado ao usuário. PROCESSO 23067.0517190/2022-81. SIGNATÁRIOS: Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (Reitor da UFC) e Banco do Brasil (Concessionário).

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, relativo a Exploração de um Imóvel localizado no campus do Benfica. A vigência do contrato original fica prorrogada, passando a ter vigência de 02.01.2023 a 01.01.01.2027. As demais cláusulas do contrato original, que a este Aditivo não se contraponham, permanecem inalteradas e em vigor. PROCESSO 23067.057942/2022-12. SIGNATÁRIOS: Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (Reitor da UFC) e Francisco Paulo Brandão Aragão (Presidente da FCPC).

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - SINTUFCE, RELATIVO À CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO (CASA) NO CAMPUS DO BENFICA. A vigência do contrato original fica prorrogada por mais 01 (um) ano, passando a ter vigência até 01.01.2024. O preço da mensalidade será reajustado, anualmente, pelo índice IGP-M(FGV) através de apostilamento, com o respectivo valor comunicado ao usuário. Exceto as cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor PROCESSO 23067.056986/2022-17. SIGNATÁRIOS: Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (Reitor da UFC) e Wagner Pires da Silva (Diretor do SINTUFCE). Fortaleza 06 de janeiro de 2022. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA - Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.050562/2021-68.

Dispensa Nº 40/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 37.869.010/0001-78 - FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS - FUNDAÇÃO ACEP. Objeto: Realização da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do Projeto de Ensino e Pesquisa sob o título: Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Educacional - FECOMÉRCIO-CE.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 06/01/2023 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.038828/2022-85.

Dispensa Nº 1/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Apoio da contratada para a realização da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do Projeto de Ensino sob o título: ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 06/01/2023 a 06/01/2025. Valor Total: R\$ 671.100,00. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153045

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 23067.039520/2020-95.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria - LESC/UFC 2020/01, que entre si firmaram a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a empresa Eco Soluções em Energia S.A, com interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC). A vigência do Acordo de Parceria fica prorrogada, passando a vigorar de 24.12.2020 até 05.04.2023. Vigência: 25/02/2023 a 05/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.518.895,01. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153045

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 23067.003532/2020-81.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: O Plano de Trabalho LENOVO/UFC fica atualizado para a versão 002/2022: LDE: Lenovo Diagnostics Evolution, passando o valor global do projeto a ser de R\$ 14.892.157,65. A vigência do termo de cooperação fica estendida de 31 de dezembro de 2022 para 30 de junho de 2023. Vigência: 01/01/2023 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.892.157,65. Data de Assinatura: 25/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/12/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153046

Número do Contrato: 52/2021.

Nº Processo: 23068.051478/2021-51. Dispensa. Nº 110/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual a contar de 07/01/2023 até 30/04/2024. Vigência: 06/01/2023 a 30/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).